



EDITAL CULTURAL 001/2023
SÃO JOÃO NA TERRA DO SOL E DO SAL 2023
CONCURSO JUNINO 2023
RAINHA DO SÃO JOÃO, BONECA DE CHITA E CASAL JUNINO.

Dispõe sobre o regulamento do Concurso Junino 2023, elaborado pela Equipe Artística da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, sendo o procedimento único para reger este concurso.

SEÇÃO I – DO REGULAMENTO PARA O CONCURSO JUNINO 2023 NAS CATEGORIAS DE RAINHA DO SÃO JOÃO, BONECA DE CHITA E CASAL JUNINO.

1.1. DO OBJETIVO:

1.1.1. A realização do Concurso Junino 2023 se dará mediante este regulamento, sendo procedimento único para reger este concurso, que será composto pelas seguintes categorias:

- a) RAINHA DO SÃO JOÃO;
- b) BONECA DE CHITA;
- c) CASAL JUNINO;

1.2. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO:

1.2.1. Participarão do Concurso Junino 2023, candidatas e candidatos que atendam as exigências deste Regulamento, representantes da Sociedade Civil, de Quadrilhas Tradicionais/Matutas e/ou de Entidades Culturais e Sociais do município de Areia Branca/RN.

1.2.2. É vetada a participação de funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude bem como de pessoas que possuam vínculo em primeiro grau com membros das comissões julgadora, organizadora e/ou apuradora deste concurso.

1.2.3. As inscrições para os concursos serão gratuitas e realizadas em formulários próprios, no período de 27 a 30 de Junho de 2023, de segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 18h, na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude (*Rua Joaquim Nogueira, nº 167, centro – Areia Branca/RN – próximo à Câmara Municipal de Areia Branca*).

1.2.4. Os interessados deverão portar no ato da inscrição a seguinte documentação:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida (Anexo I);



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE CULTURA



b) Cópia do RG e CPF do (a) candidato (a) - *em caso de menores de idade a inscrição deverá conter cópias dos documentos do (a) responsável legal pelo (a) candidato (a) acompanhadas de termo de autorização (Anexo II) assinado no ato de inscrição;*

c) Comprovante de Residência;

d) Dados Bancários – *comprovantes ou cópias de cartão bancário com identificação do proprietário (a), da conta, da agência e da operação, quando for necessário;*

e) Pendrive contendo exclusivamente a música que será utilizada na apresentação;

1.3. DAS CATEGORIAS:

1.3.1. RAINHA DO SÃO JOÃO: Serão destinadas 08 (oito) vagas para candidatas com idade a partir de 16 anos, nascidas ou naturalizadas areia-branquenses residentes na cidade de Areia Branca/RN há pelo menos 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste edital.

1.3.2. BONECA DE CHITA: Serão destinadas 08 (oito) vagas para candidatas e candidatos com idade a partir de 16 anos, nascidos (as) ou naturalizados (as) areia-branquenses residentes na cidade de Areia Branca/RN há pelos menos 01 (um) ano a contar da data de publicação deste edital e que representem a diversidade da comunidade LGBTQI+, incluindo Drag Queens.

1.3.3. CASAL JUNINO: Serão destinadas 08 (oito) vagas para casais juninos, candidatos e candidatas com idade a partir de 16 anos, nascidos (as) ou naturalizados (as) areia-branquenses residentes na cidade de Areia Branca/RN há pelo menos 01 (um) ano a contar da data de publicação deste edital.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Para os candidatos menores de idade, será exigido que o pai, a mãe ou responsável legal esteja presente no ato da inscrição e do pagamento da premiação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Poderão participar candidatos (as) representantes da sociedade civil em geral, representantes de quadrilhas juninas e representantes de entidades culturais e sociais da cidade de Areia Branca/RN. Dessa forma, cada quadrilha ou entidade só poderá efetuar a inscrição de 01 (uma) representante no concurso Rainha do São João, 01 (uma) representante no concurso Boneca de Chita e 01 (uma) dupla no concurso Casal Junino.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Poderão ser remanejadas vagas remanescentes de uma categoria para outra em casos de número insuficiente de inscritos.

1.4. DO JULGAMENTO:

1.4.1. Será considerada uma única etapa de julgamento em cada categoria do concurso, organizada da seguinte forma:

a) A etapa de julgamento acontecerá no dia 01 de julho de 2023, com resultado classificatório para 1º, 2º e 3º lugar respectivamente, realizada por uma Comissão Julgadora a ser indicada pela Comissão Organizadora e composta por 05 (cinco) membros com idoneidade comprovada,



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE CULTURA



ligadas ao meio junino ou com formação e experiência na área de dança, que irão analisar as apresentações ao vivo dos candidatos e das candidatas na Arena Junina Luiz Soares do Arraiá de Rua do projeto São João na Terra do Sal e do Sol 2023.

1.4.2. Para efeito de julgamento, serão considerados os seguintes critérios:

a) Nas categorias Rainha do São João e Boneca de Chita:

I – CARACTERIZAÇÃO – análise de maquiagem e figurino (*não havendo a obrigatoriedade de ser figurino inédito*);

II – DESENVOLTURA – análise de coreografia e performance;

III – SIMPATIA – análise da expressão e graciosidade;

c) Na categoria Casal de Noivos:

I – CARACTERIZAÇÃO – análise de maquiagem e figurino em conjunto (*não havendo a obrigatoriedade de ser figurino inédito*);

II – DESENVOLTURA – análise de coreografia e evolução em conjunto;

III – SINTONIA – análise da performance e entrosamento do casal;

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Cada membro da Comissão Julgadora atribuirá uma nota única, que valerá de 50 a 100 pontos, não podendo ser fracionada (Ex.: 50,5). A somatória total das notas dos jurados será a nota final do Concurso Junino 2023.

PARÁGRAFO SEGUNDO. As fichas com os registros das notas deverão ser assinadas por cada jurado ao término do concurso de cada categoria. Para realizar a somatória das notas será designada uma Comissão de Apuração composta por 3 (três) funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude indicados pela Comissão Organizadora.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os membros da Comissão Julgadora não poderão ser residentes na cidade de Areia Branca/RN. Os jurados deverão estar ligados ao setor junino (Ex. brincantes de quadrilhas, figurinistas, estilistas, maquiadores, coreógrafos, dançarinos, educadores físicos), podendo ter formação acadêmica nas áreas artísticas ou não e deverão ser imparciais na análise das apresentações e atribuições das notas. A nota final do(a) candidato(a) ou casal será o resultado do número total de pontos acumulados pelo somatório das notas individuais dos membros da Comissão Julgadora.

1.5. DO CONCURSO:

1.5.1. Os (as) candidatos (as) do Concurso Junino 2023 nas categorias Rainha do São João, Boneca de Chita e Casal Junino se apresentarão ao vivo no dia 01 (primeiro) de julho de 2023 na Arena Junina Luiz Soares do Arraiá de Rua do Projeto São João na Terra do Sol e do Sal 2023 em frente à Prefeitura de Areia Branca, de acordo com o sorteio realizado até 24hs antes da realização do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE CULTURA



concurso, via transmissão online na plataforma digital do Instagram da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude no perfil @escoladeartesanab.

1.5.2. Todos (as) os (as) candidatos (as) poderão fazer o reconhecimento do espaço, ficando a critério dos mesmos realizar ensaio na Arena Junina até 3 (três) horas antes da realização do Concurso Junino 2023, desde que comunicado a Comissão Organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica proibido a realização de ensaios, reconhecimento de espaço e presença de candidatos (as) após o horário estipulado para esta finalidade, acarretando em punição e perda de pontos da somatória geral.

1.5.3. Todos os candidatos deverão estar presentes no local do Concurso até 1h antes de sua apresentação, definido em sorteio previamente realizado pela Comissão Organizadora.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Em caso de atraso no horário de chegada, será descontado 1 ponto da somatória geral para cada minuto de atraso.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Caso o (a) candidato (a) não chegue no horário previsto para sua apresentação o (a) mesmo (a) será automaticamente reposicionado para a última apresentação da sua categoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O (a) candidato (a) que chegar após todas as apresentações da sua categoria estará automaticamente desclassificado do Concurso Junino 2023.

PARÁGRAFO QUARTO. Para a categoria Casal Junino, se faz necessário que ambos cheguem ao mesmo horário, estando os mesmos sujeitos as punições previstas nos parágrafos anteriores.

1.5.4. A apresentação será individual para as categorias Rainha do São João e Boneca de Chita e em dupla para a categoria Casal Junino.

1.5.5. O resultado final será anunciado após a apuração da pontuação e divulgado ao vivo na noite do dia 01 de julho de 2023 dentro da programação do Arraiá de Rua, que em frente à Prefeitura de Areia Branca.

1.5.6. Em caso de empate na somatória total dos pontos serão considerados como critérios de desempate:

- a) O (a) candidato (a) ou casal que obtiver a maior pontuação no quesito **CARACTERIZAÇÃO**.
- b) Caso o empate permaneça na comparação de notas do quesito anterior, serão comparadas as notas do quesito **DESENVOLTURA**.
- c) Caso o empate permaneça na comparação de notas do quesito anterior, serão comparadas as notas do quesito **SIMPATIA** para as categorias Rainha do São João e Boneca de Chita e **SINTONIA** para a categoria Casal Junino.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE CULTURA



1.5.7. O repertório musical para o concurso é de responsabilidade do (a) candidato (a) ou casal, que deverá ser apresentado em pendrive no formato mp3 no ato de inscrição do concurso.

1.5.8. O tempo de apresentação será de 02 (dois) minutos para as categorias Rainha do São João e Boneca de Chita e de 03 (três) minutos para a categoria Casal Junino. O (a) apresentador (a) do Concurso Junino 2023 deverá estar atento ao cumprimento do tempo de apresentação, sob a pena de perda de pontos para os (as) candidatos (as) que ultrapassarem o tempo estabelecido.

1.5.9. Apenas poderão participar deste concurso pessoas residentes no mínimo de 01 (um) ano na cidade de Areia Branca/RN, a contar da data de publicação deste edital, sob pena de desclassificação caso seja confirmada a intenção de má-fé.

1.5.10. Fica proibida a participação de outras pessoas/acompanhantes no momento da apresentação de quaisquer candidatos (a), acarretando a desclassificação dos (a) mesmos (a).

1.5.11. É vedado a todos os concorrentes o uso de cenário, elementos de artifícios como fogos, chumbinho ou fumaça artificial. Em caso de descumprimento deste quesito o (a) candidato (a) perderá 20 pontos da somatória geral de sua pontuação, podendo ser desclassificado (a) do concurso.

1.6. DA PREMIAÇÃO GERAL:

1.6.1. Serão premiados (as) os (as) três primeiros (as) candidatos (as) que obtiverem o maior número de pontos no cômputo geral do Concurso, da seguinte forma:

a) RAINHA DO SÃO JOÃO 2023:

1º Lugar: R\$ 500,00 + Faixa + Troféu / 2º Lugar: R\$ 300,00 / 3º Lugar: R\$ 200,00

b) BONECA DE CHITA 2023:

1º Lugar: R\$ 500,00 + Faixa + Troféu / 2º Lugar: R\$ 300,00 / 3º Lugar: R\$ 200,00

c) CASAL JUNINO 2023:

1º Lugar: R\$ 1.000,00 + Troféu / 2º Lugar: R\$ 600,00 / 3º Lugar: R\$ 400,00

1.7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.7.1. O candidato que cometer algum tipo de agressão, seja de ordem verbal ou física, a qualquer membro das comissões Organizadora, Apuradora ou Julgadora, ou a outro (a) candidato (a) será automaticamente desclassificado do concurso, bem como ficará impedido de participar de qualquer concurso realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Juventude nos dois anos subsequentes ao concurso.

1.7.2. Não será permitida, em hipótese alguma, a utilização pelo (a) concorrente fazer uso de propagandas políticas (partidos, candidatos, etc.), propagandas comerciais e/ ou afins, qualquer que seja o seu tipo ou forma, escrita ou falada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE CULTURA



1.7.3. Não será permitida a comercialização ou ingestão de bebidas alcoólicas ou de substâncias ilícito-entorpecentes no local do Concurso Junino 2023.

1.7.4. Será permitida a entrada de no máximo 02 (dois) acompanhantes por parte dos (as) candidatos (as) na área de concentração do concurso, considerando a necessidade de troca de roupa, maquiagem e outras atividades.

1.7.5. Na impossibilidade de realização do Concurso no dia programado, por motivo de força maior (condição climática, infraestrutura), caberá à Comissão Organizadora a decisão de adiamento das apresentações.

1.7.6. Nos casos em que ocorram atrasos de responsabilidade da Comissão Organizadora do concurso, ficam asseguradas as (os) candidatas (os) o seu direito de apresentação, seguindo a escala em ordem previamente estabelecida.

1.7.7. Ao se inscrever, todo e qualquer candidato (a) estará, automaticamente, cedendo todos os direitos relativos à utilização de imagem e som, a qualquer tempo, para a organização do evento, sem que haja qualquer remuneração aos participantes e sem aviso prévio do uso da imagem.

1.7.8. Acaso ocorra alguma dúvida no que compreenda ao evento, esta deverá ser realizada de maneira escrita aos organizadores do evento.

1.7.9. À coordenação do evento é conferido o direito de alterar ou acrescentar medidas que se fizerem necessárias ao bom andamento do Concurso.

1.7.10. Ao se inscreverem todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente Edital.

1.7.11. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, e em última instância pela Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Juventude, elegendo-se o foro da Comarca de Areia Branca/RN para dirimir quaisquer conflitos oriundos do presente Edital.

Areia Branca/RN, 27 de junho de 2023.

ABNER ANIEL DE SOUZA MENDONÇA

Diretor Executivo de Cultura

JORIANA DE FREITAS PONTES

Secretária Municipal de Cultura, Esportes e Juventude

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

Prefeita Municipal de Areia Branca



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE CULTURA



ANEXO I - A

CONCURSO JUNINO 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO – RAINHA DO SÃO JOÃO

Campo destinado ao preenchimento pela candidata ou responsável pela inscrição:

Nome: _____

Idade: _____, RG: _____, CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____, Cidade: **AREIA BRANCA**; UF: **RN**;

Telefone: () _____ - _____, e-mail: _____

A (o) candidata (a) é menor de idade? () SIM () NÃO

Em caso de resposta positiva, é necessário anexar a este formulário de inscrição o Anexo II – Termo de Autorização assinado pelo responsável legal pela (o) candidata (o).

Conta para depósito (deve ser no nome do inscrito ou no do responsável do menor de idade que não possua conta bancária):

Banco: _____, Agência: _____

Conta: _____, Operação: _____, Dígito: _____

Assinatura do responsável pela inscrição

Campo destinado ao preenchimento pela (o) funcionária (o) da Fundação Areia Branca de Cultura responsável pelo recebimento da inscrição:

Nome do funcionário: _____

Nº da inscrição: _____, data da inscrição: ____ - ____ - ____, horário da inscrição _____

Assinatura do funcionário responsável pela inscrição

Areia Branca/RN, _____ de _____ de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE CULTURA



ANEXO I - B

CONCURSO JUNINO 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO – BONECA DE CHITA

Campo destinado ao preenchimento pela (o) candidata (o) ou responsável pela inscrição:

Nome: _____
Idade: _____, RG: _____, CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____, Cidade: **AREIA BRANCA**; UF: **RN**;
Telefone: () _____ - _____, e-mail: _____.

A (o) candidata (a) é menor de idade? () SIM () NÃO

Em caso de resposta positiva, é necessário anexar a este formulário de inscrição o Anexo II – Termo de Autorização assinado pelo responsável legal pela (o) candidata (o).

Conta para depósito (deve ser no nome do inscrito ou no do responsável do menor de idade que não possua conta bancária):

Banco: _____, Agência: _____
Conta: _____, Operação: _____, Dígito: _____.

Assinatura do responsável pela inscrição

Campo destinado ao preenchimento pela (o) funcionária (o) da Fundação Areia Branca de Cultura responsável pelo recebimento da inscrição:

Nome do funcionário: _____
Nº da inscrição: _____, data da inscrição: ____ - ____ - ____, horário da inscrição _____.

Assinatura do funcionário responsável pela inscrição

Areia Branca/RN, _____ de _____ de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE CULTURA



ANEXO I - C

CONCURSO JUNINO 2023

FICHA DE INSCRIÇÃO – CASAL JUNINO

Campo destinado ao preenchimento pelo (a) candidato responsável pela inscrição da dupla:

Nome: _____
Idade: _____, RG: _____, CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____, Cidade: **AREIA BRANCA**; UF: **RN**;
Telefone: () _____ - _____, e-mail: _____.

Nome: _____
Idade: _____, RG: _____, CPF: _____
Endereço: _____
Bairro: _____, Cidade: **AREIA BRANCA**; UF: **RN**;
Telefone: () _____ - _____, e-mail: _____.

Nome artístico do casal (nome e sobrenome): _____

O candidato a noivo é menor de idade? / A candidata a noiva é menor de idade?
() SIM () NÃO / () SIM () NÃO

Em caso de resposta positiva, é necessário anexar a este formulário de inscrição o Anexo II – Termo de Autorização assinado pelo responsável legal pela (o) candidata (o) menos de idade.

Conta para depósito (deve ser no nome do inscrito ou no do responsável do menor de idade que não possua conta bancária):

Banco: _____, Agência: _____, Conta: _____
_____, Operação: _____, Dígito: _____.

Assinatura do responsável pela inscrição

Campo destinado ao preenchimento pela (o) funcionária (o) da Fundação Areia Branca de Cultura responsável pelo recebimento da inscrição:

Nome do funcionário: _____
Nº da inscrição: _____, data da inscrição: ____-____-____, horário da inscrição _____.

Assinatura do funcionário responsável pela inscrição

Areia Branca/RN, _____ de _____ de 2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
DIRETORIA EXECUTIVA DE CULTURA



ANEXO II
CONCURSO JUNINO 2023
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Eu, _____,
portador (a) do RG nº: _____, e CPF nº: _____,
domiciliado à Rua _____,
Bairro _____, na cidade de Areia Branca/RN,
responsável legal por _____,
autorizo a sua participação no Concurso Junino 2023.

Declaro que ACEITO e respeito todas as normas do regulamento, bem como as decisões das Comissões.

Assinatura do responsável pelo (a) candidato (a).

Areia Branca/RN, _____ de _____ de 2023.